



DOSUL

DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição n.º 94 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 3 de Setembro de 2008 - Pág. 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição n.º 94
Chapadão do Sul (MS), 3 de Setembro
de 2008.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal n.º 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria Municipal de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani
Secretaria Municipal de Assistência Social: Elisete Emiko Obara
Secretaria de Educação: Jean Fajardo
SEDEMA: José Pereira Quirino

Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suéllyton Tomaz Garcia
Suplentes: Paulo Roberto Wassolowski, Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

PODER LEGISLATIVO

Presidente: Elio Balem
1º Vice-presidente: Ari Pettenan
2º Vice-presidente: Eduardo Belotti
1º Secretário: Clarice Gonçalves Fabiani
2º Secretária: Suraya da Veiga Said
Vereador: Homero Locatell
Vereador: Honório Rodolpho Hattge
Vereador: João Valmir Tontini
Vereador: Idalino Alves da Silva

LEI Nº 689, DE 29 DE AGOSTO DE 2008.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Sociedade Educacional Profissionalizante de Chapadão do Sul – SEPROSUL LTDA e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Sociedade Educacional Profissionalizante de Chapadão do Sul – SEPROSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.450/0001-55, visando desenvolvimento de estágio supervisionado no âmbito do Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde de Chapadão do Sul aos alunos do Curso Técnico de Enfermagem, sem ônus para o Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 29 de Agosto de 2008.

JOCELITO KRUG
Prefeito Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL – MS
CNPJ: 04.680.541/0001-69

CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE PARA A SRA. NAIR GOMES DE VARGAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 005/08

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 511/2004, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 023/08.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR IDADE, para a assegurada Sra. NAIR GOMES DE VARGAS, ocupante do cargo de Profissional da Educação do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com proventos proporcionais ao tempo de serviços.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício em R\$ 1.182,21 (um mil cento e oitenta e dois reais e vinte e um centavos), com reajuste anual, na forma do §

8º do Art. 40 da Constituição Federal, conforme redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul,
em 02 de Setembro de 2008.

Mariza Schultz
Maristela Fraga Domingues
Diretora de Benefício
Diretora Presidente

Avenida Seis nº 870 sala A
– Centro – Chapadão do Sul
– MS
CEP – 79560-000 – Fone/Fax
(67) 3562-3497

Resultado de Licitação
Processo n.º 166/2008
Carta Convite n.º 069/2008
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para prestação de serviços na área de comunicação visual e aquisição de material de consumo, em atendimento às Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

10.101- Gabinete do Prefeito
04.122.0002-2.003- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
10.103- Assessoria de Imprensa
24.122.0002-2.006 – Mnaut. Das Ativ. Divulgação Oficial
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços

de terceiros – Pessoa Jurídica
20.101- Secretaria Municipal de Governo
04.122.0002-2.007- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Governo
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
30.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transp. E Serviços Públicos
04.122.0002-2.009- Manut. Das Ativ. Da Secretaria de Obras
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
50.101- Secret, Munic. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer
12.361.0010-2.085 – Mnauten-ção das Atividades do Ensino Regular
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
60.102- Fundo Munic. De Saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.243.0006-2.056 – Erradicação do Trabalho Infantil – (PETI)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços

de terceiros – Pessoa Jurídica
70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist. Social (PAIF)
Casa da Família
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
90.101- Secret. Municipal de Finanças e Planejamento
04.122.0003-2.078- Manutenção Geral da Secretaria de Finanças
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Holidai Edson Zanini-ME- CNPJ 04.040.800/0001-97 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8 perfazendo um total de R\$ 630,00(seiscentos e trinta reais); vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10 perfazendo um total de R\$ 1.595,00 (um mil e quinhentos e noventa e cinco reais); vencedora do anexo III itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 1.835,00 (um mil e oitocentos e trinta e cinco reais); vencedora do anexo IV itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais); vencedora do anexo V itens 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10 perfazendo um total de R\$ 1.265,00 (um mil e duzentos e sessenta e cinco reais); vencedora do anexo VI itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 27 perfazendo um total de R\$ 5.470,00 (cinco mil e quatrocentos e setenta reais), vencedora do anexo VII itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 perfazendo um total de R\$ 805,00 (oitocentos

e cinco reais); vencedora do anexo VIII itens 2, 3, 4, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 perfazendo um total de R\$ 2.305,00 (dois mil e trezentos e cinco reais); vencedora do anexo IX itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 14 perfazendo um total de R\$ 5.230,00 (cinco mil duzentos e trinta reais); Serralheria Zanini LTDA-ME- CNPJ 06.158.709/0001-04 vencedora do anexo I item 7 perfazendo um total de R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais); vencedora do anexo II itens 8, 9 perfazendo um total de R\$ 3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais), vencedora do anexo VI itens 20, 21, 23, 24, 26 perfazendo um total de R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais); vencedora do anexo IX item 12 perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais); Francisco Ângelo Custódio-ME- LTDA – CNPJ 08.632.191/0001-16 vencedora do anexo II item 7 perfazendo um total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); vencedora do anexo III item 2 perfazendo um total de R\$ 30,00 (trinta reais), vencedora do anexo V itens 1, 2, 9 perfazendo um total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais); vencedora do anexo VI itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 15, 22, 25 perfazendo um total de R\$ 7.490,00 (sete mil e quatrocentos e noventa reais); vencedora do anexo VII item 1 perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais); vencedora do anexo VIII itens 1, 5, 6 perfazendo um total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); vencedora do anexo IX itens 1, 11, 13 perfazendo um total de R\$ 3.660,00 (três mil e seiscentos e sessenta reais); Associasul- Associação das Costureiras de

Chapadão do Sul/MS- CNPJ 08.742.253/0001-42 vencedora do anexo IX item 4 perfazendo um total de R\$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 06 de agosto de 2008.

Rosangela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 164/2008
Carta Convite n.º 067/2008
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para construção de piso da quadra de esportes na Escola CEM –Érico Veríssimo, localizada na Avenida Goiás, nº 1831, Bairro Sibipiruna, com área total de 924 m².

D o t a ç ã o
50.102 FUNDEB- Fund. De Manut. E Desenv. Ed. Bas. E Val. Dos Prof. Ed. Bas. 12.361.0010-1.027 – Construção, Ampliação Escolas Rurais/ Urbanas 4.4.90.51-001 - Obras e Instalações Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Andes Projetos e Construções LTDA – CNPJ 07.516.957/0001-34 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais).
Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 06 de agosto de 2008.

Rosangela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 1712008
Carta Convite n.º 070/2008
Objeto: aquisição de produtos hortifrutigranjeiros, para manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul - MS.

D o t a ç ã o
50.101- Sec. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer 12.306.0010-2.016 – Manutenção da merenda escolar (PNAE, PNAC e PNAP)
3.3.90.30-001- Material de Consumo
3.3.90.30-003- Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.301.0009.2.038 – Manut. Do serviço de Saúde Pública
3.3.90.30-001- Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul 10.302.0009-2.045- Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl., Amb., e Hosp(FAE)
3.3.90.30-001- Material de Consumo
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos 04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secret. De Obras
3.3.90.30-001- Material de Consumo
50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e lazer 13.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações
3.3.90.30-001- Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social 08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)
3.3.90.30-003- Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social	Consumo	dora do anexo XIII itens 3, 5, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 17 perfazendo um total de R\$ 11.684,48 (onze mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos); Reovaldo Bogacki-ME- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 5, 6, 8, 10 perfazendo um total de R\$ 2.606,22 (dois mil e seiscentos e seis reais e vinte e dois centavos); vencedora do anexo III itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 perfazendo um total de R\$ 324,28 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); vencedora do anexo IV itens 1, 3, 4, 7, 8, 11, 14 perfazendo um total de R\$ 561,77 (quinhentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos); vencedora do anexo V itens 1, 2, 4 perfazendo um total de R\$ 105,35 (cento e cinco reais e trinta e cinco centavos); vencedora do anexo VI itens 1, 2, 3, 4, 5, 8, 10 perfazendo um total de R\$ 186,35 (cento e oitenta e seis reais trinta e cinco centavos); vencedora do anexo IX itens 1, 3, 4, 7, 8, 11, 13 perfazendo um total de R\$ 733,30 (setecentos e trinta e três reais e trinta centavos); vencedora do anexo X item 2 perfazendo um total de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos); vencedora do anexo XI itens 1, 2, 4, 6, 11, 14, 17, 19, 21, 22, 23 perfazendo um total de R\$ 2.524,14 (dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e quatorze centavos); vencedora do anexo XII itens 1, 2, 3, 5, 8, 9, 11, 12, 14 perfazendo um total de R\$ 1.392,25 (um mil e trezentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); vencedora do anexo XIII itens 1, 2, 4, 6, 10, 12, 15, 16, 18, 19, 20 perfazendo um total de R\$ 18.193,65 (dezoito mil e cento e noventa
08.244.0008-2.059- Centro de ref. Da Assist. Social (PAIF) Casa da Família	Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Supermercado Lisanne LTDA-ME- CNPJ 03.992.977/0001-20 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 41,86 (quarenta e um reais e oitenta e seis centavos); vencedora do anexo II itens 4, 7, 9 perfazendo um total de R\$ 2.243,00 (dois mil e duzentos e quarenta e três reais); vencedora do anexo III itens 6, 7, 9 perfazendo um total de R\$ 451,68 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e oito centavos); vencedora do anexo IV itens 2, 5, 6, 9, 10, 12, 13 perfazendo um total de R\$ 589,84 (quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); vencedora do anexo V itens 3, 5 perfazendo um total de R\$ 111,34 (cento e onze reais e trinta e quatro centavos); vencedora do anexo VI itens 6, 7, 9 perfazendo um total de R\$ 267,96 (duzentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos); vencedora do anexo VII item 1 perfazendo um total de R\$ 71,76 (setenta e um reais e setenta e sete centavos); vencedora do anexo IX itens 2, 5, 6, 9, 10, 12 perfazendo um total de R\$ 615,30 (seiscentos e quinze reais e trinta centavos); vencedora do anexo X item 1 perfazendo um total de 29,90 (vinte e nove reais e noventa centavos); vencedora do anexo XI itens 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 20 perfazendo um total de R\$ 1.988,70 (um mil e novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); vencedora do anexo XII itens 4, 6, 7, 10, 13 perfazendo um total de R\$ 930,20 (novecentos e trinta reais e vinte centavos); vencedora do anexo XIII itens 3, 5, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20 perfazendo um total de R\$ 18.193,65 (dezoito mil e cento e noventa	
3.3.90.30-003- Material de Consumo		
70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.244.0008-2.051 – Manut. Ativ. Assistência Social a Comunidade		
3.3.90.30-001- Material de Consumo		
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social		
12.365.0006-2.062- Manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas		
3.3.90.30-003- Material de Consumo		
70.102- Fundo municipal de Assistência Social		
08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)		
3.3.90.30-001- Material de Consumo		
3.3.90.30-002- Material de Consumo		
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver		
3.3.90.30-001- Material de Consumo		
3.3.90.30-003- Material de Consumo		
80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econômico e Meio Ambiente		
04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico		
3.3.90.30-001- Material de Consumo		
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0008-2.089 – Centro de Referência Especial. da Assist. Social (CREAS)		
3.3.90.30-002 – Material de		

e três reais e sessenta e cinco centavos)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 11 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 176/2008

Carta Convite n.º 071/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor do trator Agrale 4.100 e prestação de serviço com reposição de peças do câmbio do ônibus MB 1620 em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Educação

D o t a ç ã o

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

15.452.0016-2.010 – Manutenção e ampliação dos serviços Urbanos

3.3.90.39-001 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.30-001- Material de Consumo

50.101- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

12.361.0010-2.019- Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.39-001 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as empresas: Almir A. de Oliveira- ME- CNPJ 04.797.669/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 perfazendo um total de R\$ 5.534,94 (cinco mil e quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos); vencedora do anexo II itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45 perfazendo um total de R\$ 10.006,28 (dez mil e seis reais e vinte e oito centavos).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 25 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 178/2008

Carta Convite n.º 072/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de peças e prestação de serviços de retífica do motor e aferição de bomba e bico injetor, do Veículo MB OM 352, placa ICV-5955 pertencente à secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

D o t a ç ã o

40.101- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.30-001 Material de Consumo

3.3.90.39-001 O u t r o s Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as empresas: Almir A. de Oliveira-

ME- CNPJ 04.797.669/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2, 3, 4 perfazendo um total de R\$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais)

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 25 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 170/2008

Tomada de Preço n.º 50/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de materiais de limpeza e higienização, de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias deste município de Chapadão do Sul - MS

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer
12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAC e PNAP)

60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.045-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.

Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – material de Consumo

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da secret. De Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0006-2.056- Erradicação do trabalho Infantil (PETI)
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0008-2.059 – Centro de ref. Da Assist. Social(PAIF) Casa da Família
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo
 70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
 08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0008-2.089 – Centro de ref. Especial. Da Assist. Social (CREAS)
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.243.0006-2.055 – Manutenção da casa Abrigo (Criança Cidadã)
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 3.3.90.30-002 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.241.0007-2.054 – Programa do Projeto Conviver
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo
 80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente
 04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
 08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM
 3.3.90.30-003 – Material de Consumo
 10.101- Gabinete do Prefeito
 04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 30.101- Secretaria Municipal de Administração
 04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento
 04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças
 3.3.90.30-001 – Material de Consumo
 Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Supermercado Economia LTDA-CNPJ 02.466.858/0001-71 vencedora do anexo I itens 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 28, 30 perfazendo um total de R\$ 11.914,62 (onze mil novecentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos); vencedora do anexo II itens 4, 6, 7, 8, 9, 12, 14, 15, 16 perfazendo um total de R\$ 1.541,10 (um mil quinhentos e quarenta e um reais e dez centavos); vencedora do anexo III itens 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 17, 19, 20, 21 perfazendo um total de R\$ 846,83 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e três centavos); vencedora do anexo IV itens 6, 7, 9, 10, 11, 16, 18, 20 perfazendo um total de R\$ 238,38 (duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos); vencedora do anexo V itens 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 19, 21, 23, 24, 25 perfazendo um total de R\$ 1.557,60 (um mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); vencedora do anexo VI itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 18, 20, 22 perfazendo um total de R\$ 790,14 (setecentos e noventa e quatorze centavos); vencedora do anexo VII itens 1 perfazendo um total de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos); vencedora do anexo VIII itens 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 18, 20 perfazendo um total de R\$ 483,45 (quatrocentos e oitenta e três e quarenta e cinco centavos); vencedora do anexo IX itens 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 31 perfazendo um total de R\$ 7.239,91 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e um centavos); vencedora do anexo X itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 29, 31 perfazendo um total de R\$ 14.267,05 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais e cinco centavos); vencedora do anexo XI itens 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25 perfazendo um total de R\$ 15.342,26 (quinze mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e seis centavos); vencedora do anexo XII itens 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 25 perfazendo um total de R\$ 1.401,97 (um mil quatrocentos e um reais e noventa e sete centavos); vencedora do anexo XIII itens 741,34 (setecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos); vencedora do anexo XIV itens 1, 3,4 ,6 perfazendo um total

de R\$ 201,88 (duzentos e um reais e oitenta e oito centavos); vencedora do anexo XV itens 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 20, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 34 perfazendo um total de R\$ 20.028,20 (vinte mil e vinte e oito reais e vinte centavos); Supermercado Lianne LTDA-ME – CNPJ 03.992.977/0001-20 vencedora do anexo I itens 7, 31 perfazendo um total de R\$ 572,70 (quinhentos e setenta e dois reais e setenta centavos); vencedora do anexo II itens 3, 5, 18 perfazendo um total de R\$ 409,08 (quatrocentos e nove reais e oito centavos); vencedora do anexo III itens 50,64 (cinquenta reais e sessenta e quatro centavos); vencedora do anexo IV itens 3, 5, 22 perfazendo um total de R\$ 106,04 (cento e seis reais e quatro centavos); vencedora do anexo V itens 5, 18, 28 perfazendo um total de R\$ 206,44 (duzentos e seis reais e quarenta e quatro centavos); vencedora do anexo VI itens 3, 6, 17 perfazendo um total de R\$ 494,18 (quatrocentos e noventa e quatro reais e dezoito centavos); vencedora do anexo VIII itens 3, 6, 21 perfazendo um total de R\$ 119,32 (cento e dezenove reais e trinta e dois centavos); vencedora do anexo IX itens 3, 6, 12, 33 perfazendo um total de R\$ 1.199,70 (um mil e cento e noventa e nove reais e setenta centavos); vencedora do anexo X itens 3, 32 perfazendo um total de R\$ 350,80 (trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos); vencedora do anexo XI itens 3, 17, 28 perfazendo um total de R\$ 679,80 (seiscentos e setenta e nove reais e oitenta centavos); vencedora do anexo XII itens 6, 26, 27, 28, 30 perfazendo um total de R\$ 1.367,46

(um mil trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos); vencedora do anexo XIII item 4 perfazendo um total de R\$ 421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); vencedora do anexo XIV item perfazendo um total de R\$ 84,24 (oitenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); vencedora do anexo XV itens 1, 3, 4, 5, 6, 35 perfazendo um total de R\$ 3.547,36 (três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos); Reovaldo Bogacki-ME- CNPJ 37.568.177/0001-07 vencedora do anexo I itens 1, 2, 13, 16, 18, 19, 22, 24, 29 perfazendo um total de R\$ 5.138,52 (cinco mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); vencedora do anexo II itens 1, 2, 10, 11, 13, 17 perfazendo um total de R\$ 950,37 (novecentos e cinquenta reais e trinta e sete centavos); vencedora do anexo III itens 1, 2, 3, 13, 14, 16, 18, 23 perfazendo um total de R\$ 1.018,50 (um mil e dezoito reais e cinquenta centavos); vencedora do anexo IV itens 1, 2, 4, 8, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 21 perfazendo um total de R\$ 360,16 (trezentos e sessenta e dezesseis centavos); vencedora do anexo V itens 1, 2, 13, 14, 16, 17, 20, 22, 27 perfazendo um total de R\$ 1.025,91 (um mil e vinte e cinco reais e noventa e um centavos); vencedora do anexo VI itens 1, 2, 12, 14, 15, 16, 19, 21, 23, 24, 25 perfazendo um total de R\$ 1.079,77 (um mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos); vencedora do anexo VIII itens 1, 2, 8, 13, 14, 17, 19 perfazendo um total de R\$ 214,25 (duzentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos); vencedora do anexo IX itens 1, 2, 14

,18, 20, 21, 24, 32 perfazendo um total R\$ 3.133,10 (três mil e cento e trinta e três reais e 10 centavos); vencedora do anexo X itens 1, 2, 12, 15, 17, 18, 21, 23, 30 perfazendo um total de R\$ 5.229,90 (cinco mil e duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos); vencedora do anexo XI itens 1, 2, 4, 14, 15, 16, 20, 27 perfazendo um total de R\$ 4.112,35 (quatro mil e cento e doze reais e trinta e cinco centavos), vencedora do anexo XII itens 1, 2, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 29 perfazendo um total de R\$ 1.564,12 (um mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e doze centavos); vencedora do anexo XIII itens 1, 2, 7, 9, 11, 12 perfazendo um total de R\$ 568,62 (quinhentos e sessenta oito reais e sessenta e dois centavos), vencedora do anexo XIV itens 58,80 (cinquenta e oito reais e oitenta centavos); vencedora do anexo XV itens 2, 10, 18, 21, 23, 25, 27, 33 perfazendo um total de R\$ 8.518,57 (oito mil e quinhentos e dezoito reais e cinquenta e sete centavos) Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 19 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 174/2008
Tomada de Preço n.º 051/2008
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de 02 (dois) veículos zero quilômetro, de fabricação nacional ou mercosul, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Chapadão do Sul – MS

D o t a ç ã o

60.102- Secretaria Municipal de Saúde

10.302.0009-1.032- Aquisição de Equipamentos e Viaturas

4.4.90.52-001- Equipamentos e Material Permanente

4.4.90.52-002- Equipamentos e material Permanente

Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as empresas: Monet Conces-

sionária de Veículos e Peças LTDA- CNPJ 07.192.747/0001-

38 vencedora do anexo 1 item 1 perfazendo um total de R\$

103.400,00 (cento e três mil e quatrocentos reais); Sele-

na Automóveis LTDA- CNPJ 03.462.139/0001-45 vencedora

do anexo II item 1 perfazendo um total de R\$ 31.733,00 (trinta e um mil e setecentos e trinta e

três reais).

Homologado: pelo Prefeito

Municipal Sr. Jocelito Krug

Em: 28 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider

Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 168/2008

Tomada de Preço n.º 048/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de pães e leite pasteurizado tipo "C", em atendimento às secretarias, deste Município de Chapadão do Sul - MS.

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer

12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30-001 – Material de

Consumo

3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAE, PNAC e PNAP)

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desporto e Lazer

13.392.0013-2.025 – Apoio Festividades Aniversário Cidade e Comemorações

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.301.0009-2.038 – Manutenção do Serviço Saúde Pública

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul

10.302.0009.2.045-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl.

Amb. E Hosp (FAE)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serviços Públicos

04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da Secret. De Obras

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.243.0006-2.056- Erradicação do Trabalho Infantil (PETI)

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.059- Centro de Ref. Da Assist.Social(PAIF)

Casa da Família

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0008-2.089- Centro de Referência Espec. da Assist. Social (CREAS)

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de

Assistência Social

08.243.0006-2.055- Manutenção da Casa Abrigo (Criança Cidadã)

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.30-002 – Material de Consumo

70.102- Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.0007-2.054- Programa do Projeto Conviver

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E Meio Ambiente

04.122.0002-2.074- Manut. Das Ativ. Asses. Desenv. Econômico

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

70.102- Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM

3.3.90.30-003 – Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as empresas: Luiz de Carli - ME

- CNPJ 00.593.317/0001-89

vencedora do anexo I itens 1, 2 perfazendo um total de

R\$ 18.294,00 (dezoito mil e duzentos e noventa e quatro

reais); vencedora do anexo II itens 1, 2 perfazendo um total de

R\$ 4.296,00 (quatro mil e duzentos e noventa e seis

reais);vencedora do anexo III itens 1, 2, 3 perfazendo um

total de R\$ 1.061,40 (um mil e sessenta e um reais e qua-

renta centavos); vencedora do anexo IV itens 1, 2 perfazendo

um total de R\$ 1.034,10 (um mil e trinta e quatro reais e dez

centavos); vencedora do anexo V itens 149,76 (cento e qua-

renta e nove reais e setenta e seis centavos); vencedora do anexo VI itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 509,40 (quinhentos e nove reais e quarenta centavos); vencedora do anexo VII itens 188,82 (cento e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos); vencedora do anexo VIII itens 1, 2, 3 perfazendo um total de R\$ 327,40 (trezentos e vinte e sete reais e quarenta centavos); vencedora do anexo IX itens 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais); vencedora do anexo X itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 3.546,00 (três mil e quinhentos e quarenta e seis reais); vencedora do anexo XI itens 1, 2 perfazendo um total de R\$ 3.006,00 (três mil e seis reais); vencedora do anexo XII itens 1, 2, 3 perfazendo um total de R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais).

Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug
Em: 15 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação

Processo n.º 167/2008

Tomada de Preço n.º 047/2008

Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição com fornecimento parcelado de gêneros de alimentação de melhor qualidade e menor preço, destinada à manutenção das atividades das Secretarias, deste município de Chapadão do Sul – MS.

D o t a ç ã o

50.101- Secret. Mun. De Educação, Cultura, Desp. E Lazer
12.306.0010-2.016 – Manutenção da Merenda Escolar
3.3.90.30-001 – Material de

Consumo
3.3.90.30-003- Material de Consumo (PNAC e PNAP)
50.101- Secret. Mun. De Educação Cultura, Desp. E Lazer
12.392.0013-2.025- Apoio Festividades Aniv. Cidade e Comemor.
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
60.102- Fundo Municipal de saúde de Chapadão do Sul
10.301.0009-2.038- Manutenção do Serviço Saúde Pública
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
60.102-Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009.2.045-Manut. Bloco Atenção Média e Alta Compl. Amb. E Hosp (FAE)
3.3.90.30-001 – material de Consumo
40.101- Secret. Mun. De Obras, Transportes e Serv. Públicos
04.122.0002-2.009 – Manut. Das Ativ. Da secret. De Obras
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006-2.056- Erradicação do trabalho Infantil (PETI)
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.059 – Centro de ref. Da Assist. Social(PAIF) Casa da Família
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
70.101- Secretaria Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.051- Manut. Ativ. Assistência Social à Comunidade
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0008-2.089 – Centro de

ref. Especial. Da Assist. Social (CREAS)
3.3.90.30-002 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0006-2.055 – Manutenção da casa Abrigo (Criança Cidadã)
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.30-002 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.241.0007-2.054 – Programa do Projeto Conviver
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
80.101- Secret. Mun. De Desenv. Econ. E meio Ambiente
04.122.0002-2.074- Manutenção das Ativ. Asses. Desenv. Econômico
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
70.102- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0006-2.091- Programa PROJOVEM
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
70.102- Fundo municipal de Assistência Social
12.365.0006-2.062- Manutenção do Programa Ceinfs 8 e 4 horas
3.3.90.30-003 – Material de Consumo
10.101- Gabinete do Prefeito
04.122.0002-2.003 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.3.90.30-001 – Material de Consumo
30.101- Secretaria Municipal de Administração
04.122.0002-2.008- Manutenção das Atividades Administrativas

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

90.101- Secret. Mun. De Finanças e Planejamento

04.122.0003-2.078 – Manutenção Geral da Secret. De Finanças

3.3.90.30-001 – Material de Consumo

Foram adjudicadas pela comissão

permanente de licitação as

empresas: Supermerca-

do Economia LTDA- CNPJ

02.466.858/0001-71 vencedora

do anexo I itens 1, 5, 6, 7, 8,

10,11, 12, 13, 14, 15, 18, 20,

21, 23, 26, 27, 28 perfazendo

um total de R\$ 3.708,83 (três

mil e setecentos e oito reais e

oitenta e três centavos); vence-

dora do anexo II itens 1, 3, 6, 8,

10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 20,

21, 22, 24, 25, 26, 28, 29, 31,

34, 36, 38, 39, 40, 41, 43, 44,

45 perfazendo um total de R\$

7.579,18 (sete mil quinhentos e

setenta e nove reais e dezoito

centavos); vencedora do anexo

III itens 1, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12,

14, 18, 19, 20, 21, 23, 26, 27,

28, 30, 31, 32, 33, 34 perfa-

zando um total de R\$ 1.284,97

(um mil e duzentos e oitenta e

quatro reais e noventa e sete

centavos); vencedora do anexo

IV itens 1, 3, 6, 8, 10, 11, 13,

14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23,

25, 27, 29, 30, 32, 33, 35, 36,

41, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50,

51, 52, 53, 54 perfazendo um

total de R\$ 2.148,78 (dois mil e

cento e quarenta e oito reais e

setenta e oito centavos); vence-

dora do anexo V itens 1, 2, 3, 4,

8, 9, 11, 12, 13 perfazendo um

total de R\$ 1.315,12 (um mil e

trezentos e quinze reais e doze

centavos); vencedora do anexo

VI itens 1, 3, 4, 5, 8, 10, 12, 13,

15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22,

26, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 39,

40, 41, 43, 44, 45 perfazendo

um total de R\$ 4.322,60 (quatro

mil e trezentos e vinte e dois

reais e sessenta centavos);

vencedora do anexo VII itens

1, 3, 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13,

14, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24,

26, 28, 30, 31, 33, 35, 36, 37,

38 perfazendo um total de R\$

1.833,90 (um mil e oitocentos

e trinta e três reais e noventa

centavos); vencedora do anexo

VIII itens 1, 5, 6, 7, 8, 10, 11,

13, 16, 17, 18 perfazendo um

total de R\$ 288,08 (duzentos e

oitenta e oito reais e oito cen-

tavos); vencedora do anexo IX

itens 1, 3, 5, 7, 9, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21,

23, 24, 25, 26, 28, 30, 32, 34,

36, 37, 38 perfazendo um total

de R\$ 2.556,59 (dois mil e quin-

hentos e cinqüenta e seis reais

e cinqüenta e nove centavos);

vencedora do anexo X itens 1,

3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 15, 16, 17,

18, 19, 20, 21, 24, 25, 27, 28,

30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41,

42, 43, 45 perfazendo um total

de R\$ 4.134,40 (quatro mil e

cento e trinta e quatro reais e

quarenta centavos); vencedora

do anexo XI itens 2, 4, 6, 7, 8,

9, 10, 13, 14, 17, 18, 19 perfa-

zando um total de R\$ 4.424,77

(quatro mil e quatrocentos e

vinte e quatro reais e setenta

e sete centavos); vencedora

do anexo XII itens 1, 4, 10, 12,

13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23,

24, 25, 26, 28, 30, 34, 35, 37,

38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 47,

49, 52, 53, 55, 56, 58, 60, 61,

62 perfazendo um total de R\$

12.003,47 (doze mil e três reais

e quarenta e sete centavos);

vencedora do anexo XIII itens

2, 3, 4, 5, 6 perfazendo um to-

tal de R\$ 1.710,20 (um mil e

setecentos e dez reais e vinte

centavos); vencedora do anexo

XIV itens 2, 3 perfazendo um

total de R\$ 1.308,20 (um mil

e trezentos e oito reais e vinte

centavos); vencedora do anexo

XV itens 1, 2, 4, 5 perfazendo

um total de R\$ 3.534,30(três

mil e quinhentos e trinta e

quatro reais e trinta centavos);

vencedora do anexo XVI itens

2, 4, 5, 10, 13, 15, 17, 19, 20,

21, 23, 26, 28, 31, 32, 33, 34,

35 perfazendo um total de R\$

10.670,70 (dez mil seiscentos

e setenta reais e setenta centa-

vos); vencedora do anexo XVII

itens 2, 7, 9, 11, 12, 13, 14, 15,

17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26,

29, 30, 32, 33, 39, 43, 46, 47,

48, 50 perfazendo um total de

R\$ 52.287,94 (cinqüenta e dois

mil e duzentos e oitenta e sete

reais e noventa e quatro centa-

vos); Chapadão Comércio de

Gás e Água LTDA-ME- CNPJ

08.663.711/0001-58 vencedora

do anexo I item 3 perfazendo

um total de R\$ 125,00 (cento e

vinte e cinco reais); vencedora

do anexo XV item 3 perfazendo

um total de R\$ 2.500,00 (dois

mil e quinhentos reais); vence-

dora do anexo XVI item 3 perfa-

zando um total de R\$ 250,00

(duzentos e cinqüenta reais);

Reovaldo Bogacki-ME CNPJ

37.568.177/0001-07 vencedora

do anexo I itens 1, 4, 9, 16, 17,

19, 22, 24, 25, 29, 30, 31, 32,

33 perfazendo um total de R\$

2.778,04 (dois mil e setecentos

e setenta e oito reais e quatro

centavos); vencedora do anexo

II itens 2, 4, 5, 7, 9, 12, 14,

19, 23, 27, 30, 32, 33, 35, 37,

42, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52

perfazendo um total de R\$

11.317,32 (onze mil e trezen-

tos e dezessete reais e trinta e

dois centavos); vencedora do

anexo III itens 2, 4, 5, 7, 13, 15,

16, 17, 22, 24, 25, 29, 35, 36,

37, 38, 39, 40, 41 perfazendo

um total de R\$ 1.159,58 (um

mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos); vencedora do anexo IV itens 2, 4, 5, 7, 9, 12, 16, 20, 24, 26, 28, 31, 34, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62 perfazendo um total de R\$ 2.563,60 (dois mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos); vencedora do anexo V itens 5, 6, 7, 10 perfazendo um total de R\$ 1.312,32 (um mil e trezentos e doze reais e trinta e dois centavos) vencedora do anexo VI itens 2, 6, 7, 9, 11, 14, 23, 24, 25, 27, 29, 33, 35, 36, 38, 42, 46, 47, 48, 49, 50, 51 perfazendo um total de R\$ 2.628,70 (dois mil e seiscentos e vinte e oito reais e setenta centavos); vencedora do anexo VII itens 2, 5, 7, 17, 18, 20, 25, 27, 29, 32, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44 perfazendo um total de R\$ 826,86 (oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos); vencedora do anexo VIII itens 2, 3, 4, 9, 12, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 perfazendo um total de R\$ 287,54 (duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); vencedora do anexo IX itens 2, 4, 6, 8, 20, 22, 27, 29, 31, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44 perfazendo um total de R\$ 2.020,58 (dois mil e vinte reais e cinquenta e oito centavos); vencedora do anexo X itens 2, 5, 6, 7, 13, 14, 22, 23, 26, 29, 31, 32, 34, 40, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51 perfazendo um total de R\$ 5.236,26 (cinco mil e duzentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos); vencedora do anexo XI itens 1, 3, 5, 11, 12, 15, 16 perfazendo um total de R\$ 3.071,50 (três mil e setenta e um reais e cinquenta centavos); vencedora do anexo XII itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 21, 22, 27, 31,

32, 33, 36, 46, 48, 50, 51, 54, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70 perfazendo um total de R\$ 17.922,46 (dezessete mil e novecentos e vinte dois reais e quarenta e seis centavos); vencedora do anexo XIII itens 1, 7 perfazendo um total de R\$ 396,90 (trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos) vencedora do anexo XIV itens 74,10 (setenta e quatro reais e dez centavos); vencedora do anexo XVI itens 1, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 16, 18, 22, 24, 25, 27, 29, 30, 35,37 perfazendo um total de R\$ 9.273,14 (nove mil e duzentos e setenta e três reais e quatorze centavos); vencedora do anexo XVII itens 1, 3, 4, 5, 6, 8, 10, 16, 20, 22, 27, 28, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 44, 45, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 perfazendo um total de R\$ 76.025,58 (setenta e seis mil e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos) Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 15 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.

Resultado de Licitação
Processo n.º 175/2008
Tomada de Preço n.º 052/2008
Objeto: contratação de empresa no ramo pertinente, para a aquisição de equipamentos (de primeira linha e qualidade), para o Laboratório da Unidade Básica de Saúde, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.

D o t a ç ã o
60.102- Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul
10.302.0009-2.045- Manut. Bloco de Atenção Média e Alta Compl., Amb e Hosp (FAE)

4.4.90.52-002- Equipamentos e Material Permanente
10.305.0009-2.047 – Manut. Bloco de Vigilância em Saúde (Teto Financ. Vigilância em Saúde)
4.4.90.52-003 – Equipamentos e Material Permanente
Foram adjudicadas pela comissão permanente de licitação as empresas: Fanem LTDA- CNPJ 61.100.244/0001-30 vencedora do anexo I item 1 perfazendo um total de R\$ 8.280,00 (oito mil e duzentos e oitenta reais) Homologado: pelo Prefeito Municipal Sr. Jocelito Krug Em: 28 de agosto de 2008.

Rosângela B. Schneider
Presidente da C.P.L.